



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, quarta-feira 23 de agosto de 2017

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

DECRETO N.º. 023 de 22 de agosto de 2017.

Dispõe sobre Demissão e exoneração de Servidores Públicos Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n.º. 120 de 29 de julho de 1997, e:

Considerando o relatório final da comissão disciplinar do município de Passagem;

Considerando nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988, que "é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos privativos de médico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida a servidora ARIBERLANIA DA COSTA NÓBREGA FREITAS e exonerado o servidor PAULO SÉRGIO FRANCA DE ATHAYDE, nos termos do relatório final do processo administrativo disciplinar n.º. 001/2017.


Art. 2º - Fica obrigado o setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, a realizar as notificações de praxe, inclusive a notificação pessoal dos servidores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 22 de agosto de 2017.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO